

TC 006.216/2010-2**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Caridade - CE.**Responsáveis:** Francisco Junior Lopes Tavares (302.151.293-34);
Karatius Construções Serviços e Transportes Ltda
(04.624.085/0001-30)**DESPACHO**

Defiro a solicitação apresentada à Peça nº 43 dos presentes autos pelo Sr. Ernando Araújo Braga, Superintendente Estadual Substituto da Fundação Nacional de Saúde – Funasa no Estado do Ceará, e concedo à Superintendência Estadual da Funasa no Ceará, em caráter excepcional, novo e improrrogável prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento ao Ofício 47/2013-TCU/SECEX-CE, devendo o novo prazo ser contado a partir do término daquele anteriormente concedido, o que se deu em 25 de março de 2013.

À Secex/CE, para as providências a seu cargo.

Brasília, de abril de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

Relator